



CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Em: 17 / 03 / 15
Hora: 17:30
Ass: Thalia b. b.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 035/2015

“CRIA 01 (UM) CARGO DE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO E 01 (UM) CARGO DE AUXILIAR DE FARMÁCIA E ALTERA O ART. 3º, DA LEI N.º 2.501/2008, DE 07 DE ABRIL DE 2008, QUE “ESTABELECE O PLANO DOS QUADROS DE CARGOS E FUNÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica criado e incluído 01 (um) cargo de Auxiliar de Administração, padrão 06, com carga horária de 34 (trinta e quatro) horas semanais e 01 (um) cargo de Auxiliar de Farmácia, padrão 07A, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, ambos no quadro de cargos da Lei nº 2.501, de 07 de abril de 2008, que *Estabelece o Plano dos Quadros de Cargos e Funções dos Servidores Públicos do Município de Dois Irmãos.*

Art. 2º A tabela fixada pelo art. 3º da referida Lei passa a vigor com a seguinte redação:

<i>Denominação da Categoria Funcional (...)</i>	<i>Nº de cargos</i>	<i>Padrão</i>
- <i>Auxiliar de Administração</i>	28(N.R.)	06
- <i>Auxiliar de Farmácia</i>	02(N.R.)	07A

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

09.04.10.302.1003.2072 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DA SAÚDE ASPS

3.3.1.9.0.11.00000000 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil c/937

09.05.10.301.0068.2259 MANUTENÇÃO DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS

3.3.1.9.0.11.00000000 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil c/8942

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, 17 DE MARÇO DE 2015.


TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº. 035/2015 que **“CRIA 01 (UM) CARGO DE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO E 01 (UM) CARGO DE AUXILIAR DE FARMÁCIA E ALTERA O ART. 3º, DA LEI N.º 2.501/2008, DE 07 DE ABRIL DE 2008, QUE “ESTABELECE O PLANO DOS QUADROS DE CARGOS E FUNÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS”.**

Tal proposição motiva-se em solicitação encaminhada pela Secretaria de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, a qual requer a criação de vagas para um Auxiliar de Administração e um Auxiliar de Farmácia.

Especificamente, o requerido se deve em função da necessidade de designação de um servidor para atuar no Centro de Atenção Psicossocial CAPS e outro nas farmácias das Unidades de Saúde, pois há aumento da demanda na Rede Municipal de Saúde devido à ampliação da rede através da abertura de novas unidades.

Por fim, mister salientar que a presente proposição representará o impacto no orçamento municipal em conformidade com o estudo de impacto financeiro em anexo.

Deste modo, com intuito de prestar atendimento ágil e eficaz aos nossos munícipes, aguardamos o pronunciamento favorável desta Colenda Câmara à proposição em tela.


TÂNIA TEREZIHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.